JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 379/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 07/08/2003,

Resolve:

Designar o Sr. **JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO**, serventuário da justiça, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 94ª Zona, com sede na Comarca de **SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO,** no período de 20/08/2003 a 19/08/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente